

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 7200381
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se, para fins eleitorais, que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **CONSTAM** distribuídos nessa instância, os processos listados abaixo, que, em tese, podem gerar inelegibilidade, em relação a:

NOME: NATALIA LUCIA PETRY

CPF: 459.219.209-59

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: DAURA ALZERINA SCHMITT PETRY

Nome do pai: BERTINO PETRY

Data de nascimento: 16/08/1961

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Declarou não conhecer o estado civil.

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : JARAGUA DO SUL

Endereço residencial : [REDACTED] VILA NOVA JARAGUA DO SUL/SC - CEP 88259320

Certidão emitida às 14:05 de 24/07/2026.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
0004145-94.2013.8.24.0036	Apelação	Direito Público (Câmara)	2ª Vice-Presidência	MOVIMENTO-REMETIDO AO STJ

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) Certidão emitida em consonância com a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

e) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

f) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

